



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO TEMPORE DO CAMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 04 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União na data de 30 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, e no dia 10 de fevereiro de 2016, ponto facultativo pela parte da manhã, retornando as atividades das 13:00 às 17:00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se.

Raziéri Berti Kluwe
Diretor-Geral-Substituto
Pro Tempore do Campus Brusque
Portaria nº004 de 05/02/2014
D.O.U. de 30/07/2014